

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 047/2019

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOEPA, autarquia pública estadual, inscrita no CNPJ nº 04.835.476/0001-01
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra da exigência legal.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: O valor Mensal estimado de R\$ 34.634,95 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), Totalizando o preço Global estimado para o período de vigência deste instrumento é de R\$ 831.238,80 (Oitocentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;06 – Função – Segurança Pública;131 – Subfunção – Comunicação Social;1424 – Programa – Governança para Resultados;8233 – Projeto Atividade – Edição e Publicação de Atos da Administração Pública;33.91.39 (63) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Operações Intra Orçamentárias;0261 – Fontes de Recursos – Recursos Próprios;0661 – Fontes de Recursos – Recursos Próprios – Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 05/12/2019 Término: 04/12/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Republicado por conter incorreção no D.O.E de nº 34051 de 05/12/2019.

Protocolo: 504861

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DO TERMO: 5º

NÚMERO DO CONTRATO: 049/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Sra. Maria da Providencia Cruz de Almeida, CPF nº 152.674.152-00.

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Passagem Argentina Pereira, nº 133, Bairro Riozinho, Bragança/PA, destinado ao funcionamento da CIRETRAN de Trânsito no referido Município.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: O valor mensal da presente locação é de R\$2.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), perfazendo um valor global de R\$-33.000,00 (trinta e três mil reais).

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 3.378,29 (três mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), perfazendo um valor global de R\$20.269,74 (vinte mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos)

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário e reajuste.

VIGÊNCIA: Início: 30/11/2019 Término: 29/05/2020

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Republicado por conter incorreção no D.O.E de nº 34051 de 05/12/2019.

Protocolo: 504874

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e Decreto nº 10.024/2019 que (regulamenta o Pregão Eletrônico), na Lei nº 8.666/93, de aplicação subsidiária, no Decreto Estadual nº 2.069/2006 e na IN nº 01/2016 – PROJUR/DG, que instruíram a fase externa do Pregão Eletrônico nº 07/2019, referente ao processo administrativo nº 2019/132624, do tipo menor preço global por grupo, que teve por objeto a contratação de empresa para o fornecimento e material de consumo toner, visando atender as demandas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de quantidades estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do edital, HOMOLOGA o resultado do certame em favor das empresas PREMIM REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ nº 65.149.197/0002 – 51, vencedora do grupo, com valor global de R\$ 228.992,00 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e dois reais).

Belém/PA, 06 de dezembro de 2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 505441

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3697/2019-DAF/CGP, DE 04/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/529461;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Davi de Castro e Silva, matrícula nº 57201909/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências, no município de Conceição do Araguaia, conforme os códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-300,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 07/11 a 20/11/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 3729/2019-DAF/CGP, DE 05/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/535059;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Josué Coentro Costa, matrícula nº 80845490 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências,, conforme os códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.000,00

3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 3730/2019-DAF/CGP, DE 05/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/540617;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria Rosimeire Medeiros de Deus , matrícula nº 55588879 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências, no município de Santarém, conforme os códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:- 800,00

3339039-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 20/11 à 19/12/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 3760/2019-DAF/CGP, DE 07/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/536886;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Derivaldo Gonzaga Alves, matrícula nº 57201632 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-496,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências, no município de Óbidos, conforme o código solicitado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339033-R\$:-196,00

3339036-R\$:-100,00